



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N°. 040/2021

SÚMULA: Aprova a liberação do Loteamento Itália e libera a caução hipotecária prestada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo protocolado nesta Municipalidade, que trata do Projeto de Loteamento denominado Jardim Itália;

CONSIDERANDO que o requerente atendeu as exigências de que trata a Lei Federal nº 6.766/1979, a Lei Municipal nº 1.810/2011, a Lei Municipal nº 1.884/2012 o Decreto Municipal nº 179/2017;

CONSIDERANDO o Parecer do Departamento de Engenharia e Obras, o qual evidencia a realização das obras de Infraestrutura do Loteamento:

DECRETA:

Art. 1º Diante da realização das obras de infraestrutura, fica liberado o loteamento denominado "Jardim Itália", constituído pelos lotes de terras sob nº 02-02-A-08-01, com área de 48.400,00 metros quadrados, da 1ª parte da Gleba Margem Esquerda do Rio Pirapó, conforme matrícula nº 5.325 do Livro 2, de 04/10/2012, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sendo de Propriedade de AQUILES FABRETE e IRANY DA SILVEIRA, nos termos do Projeto de Loteamento de que trata o processo nº 464/2017, protocolado nesta Prefeitura Municipal, tendo como responsável a empresa FABRITE E CORDEIRO LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Doutor Mario Clapier Urbanati, 38, Zona 7, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.925.050/0001-12.

Art. 2º Ficam liberados os lotes de números 01 até 22 da quadra 07 do referido loteamento, os quais prestavam de caução hipotecária.

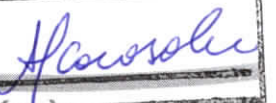
Art. 3º As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2021.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal 'O Regional'
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 18/03/2021



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2021
Dispõe sobre alteração dos Títulos do Anexo II e Tabela de Remuneração do Vereador, do Presidente do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e da Câmara Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Educação alterado para 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, todos com mandato de 02 (dois) anos.

TABELA DE SALÁRIOS DE VEREADORES E CARGOS PÚBLICOS
Tabela com 4 colunas: Cargo, Valor Mensal, Valor Anual e Observações.

TABELA DE SALÁRIOS DE VEREADORES E CARGOS PÚBLICOS
Tabela com 4 colunas: Cargo, Valor Mensal, Valor Anual e Observações.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO
REL. CONTRATADO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

CONTRATO Nº 04/2021
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos.

JORNAL REGIONAL
www.regionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1950 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP

Prefeitura Municipal de Mandaguari
DECRETO Nº 11/2021
Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mandaguari.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JEROME DO IVAI
DECRETO Nº 02/2021
Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Jerôme do Ivaí.

PROJETO DE LEI
Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Educação alterado para 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
NOTA DE ESCLARECIMENTO - ARTIGO 1º DO DECRETO 39/2021 - ERRATA
Art. 1º. O valor do serviço de manutenção e conservação de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
DECRETO Nº 04/2021
Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Paranacity.

Contato e Redação
Telefone: 41 3252-1177
WhatsApp: 41 9.9311-1871
E-mail: contato@regionaljornal.com.br

Prefeitura Municipal de Itaguajé
DECRETO Nº 11/2021
Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Educação alterado para 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Educação alterado para 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes.

Art. 3º. Fica o Conselho Municipal de Educação alterado para 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes.

Art. 4º. Fica o Conselho Municipal de Educação alterado para 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes.

Art. 5º. Fica o Conselho Municipal de Educação alterado para 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes.

Art. 6º. Fica o Conselho Municipal de Educação alterado para 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes.

Paranácity
Paranácity
Paranácity
Paranácity
Paranácity